

ERRATA – PROVAB -

Onde se Lê

2.2. Em relação ao PROVAB, será respeitada a Lei Federal nº 12.871, no seu artigo 22 inciso 2º e inciso 3º, além das normativas emitidas em portaria pelo Ministério da Saúde e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

Leia-se

2.2. Em relação ao PROVAB, será respeitada a Lei Federal nº 12.871, no seu artigo 22 inciso 2º e inciso 3º, além das normativas emitidas em portaria pelo Ministério da Saúde e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

2.2.1 Ao candidato que tiver cumprido integralmente o Programa de Valorização a Atenção Básica (PROVAB), desde que realizado o programa em 1 (um) ano, será concedido pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas as fases do processo seletivo da Residência Médica.

2.2.2 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo.

2.2.3 A pontuação adicional é válida apenas para programas de acesso direto.

2.2.4 os médicos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica/ PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015, a que fazem jus, no ato da inscrição.

2.2.5. Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos participantes do Programa PROVAB deverão apresentar junto com os documentos mencionados no subitem 2.1 alínea (e) declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho Educação em Saúde/ Ministério da Saúde (SEGTES/MS) de que estão participando do programa.

2.2.6 A Homologação dos candidatos aptos a utilizarem a pontuação adicional será feita mediante publicação de portaria do Ministério da Saúde que divulga a relação dos médicos com conceito satisfatório no desenvolvimento das atividades do programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB).

2.2.7 O candidato que apresentar documentação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB perderá pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar vaga em disputa.